

Edital nº 003/2018- ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar (COAPH-2018)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para os **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar (COAPH- 2018)**, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO**1.1 Das vagas para coordenador de turma:**

Atividade	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Coordenação	80	- Ser militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES. - Preferencialmente estar lotado no CEMET II.	01

1.2 Das vagas de instrutor titular:

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Rotinas Operacionais/Materiais e Equipamentos de APH/Aspectos Gerais do Atendimento	08	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH.	01
Avaliação Primária/Queimaduras	06	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH.	01
Traumas Específicos/Parto de Emergência e Trauma na Gestante/Suporte Avançado – Materiais e Especificações	10	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH.	01
Avaliação Secundária	04	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	01
Técnicas de Rolamento e Estabilização	10	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	01
Vias Aéreas e Respiração/Oxigenoterapia	04	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	01
Hemorragias e Choques/Trauma na Criança	04	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	01

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

Emergência Clínica	06	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	01
Parada Cardiorrespiratória	04	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	01
Operações Aeromédicas	04	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	01
APH em Situações de Resgate Veicular	06	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	01
Manobras Bombeiros Militar/SCI e Método START	14	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	01

1.3 Das vagas de instrutor Secundário:

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Avaliação Primária/Queimaduras	06	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	02
Traumas Específicos/Parto de Emergência e Trauma na Gestante/Suporte Avançado – Materiais e Especificações	10	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	02
Avaliação Secundária	04	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	02
Técnicas de Rolamento e Estabilização	10	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	02
Vias Aéreas e Respiração/Oxigenoterapia	04	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	02
Parada Cardiorespiratória	04	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	02
Operações Aeromédicas	04	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;.	02

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

APH em Situações de Resgate Veicular	06	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH;	02
Manobras Bombeiros Militar/SCI e Método START	14	Possuir o Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar; Ser Bombeiro Militar; Está servindo ou ter servido nos últimos 02 (dois) anos no GBAPH.	04

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. **Após divulgação da seleção, os instrutores selecionados deverão entregar no ENCONTRO PEDAGÓGICO a Declaração de Conhecimento Prático, emitida pelo seu chefe imediato, consoante com Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993 de 29/12/2016 (anexo II) e cópia(s) dos certificados, devidamente autenticadas, de cursos que o habilite a ministrarem instruções para tal tema bem como a Autorização da Chefia Imediata (anexo III);**

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 003/2018 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br **e vão até o dia 08/04/2018.**

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

3.2.6. Não entregar no Encontro Pedagógico a Declaração de Conhecimento Prático (Anexo II) e cópia(s) dos certificados, devidamente autenticadas, de cursos que o habilita a ministrarem instruções para tal tema e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (Anexo III).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
MAJ BM	920154-8	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	CEMET II
CAP PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
3º SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9. Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campus de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutória) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **planos de disciplina (PLADIS)**, devidamente identificados, a Supervisão de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.

4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail **uafgicap@gmail.com** e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DAS HORAS- AULA

7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares e secundários).

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS até o 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.

7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 38 do Decreto 43.993 de 29 de dezembro de 2016, o encaminhamento da planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente, desde que seja devidamente justificado.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, **www.acides.pe.gov.br**, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

8.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado em exigência, sob controle da GICAP/SDS, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSPE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.

8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Recife, PE, em 04 de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

Anexo I Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data inicial deste Edital	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar a pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 08/04/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 08/04/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Convocação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata no encontro Pedagógico.	A SER DEFINIDO	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
5	Encontro pedagógico no CEMET II, às 09h00	A SER DEFINIDO	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
6	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A SER DEFINIDO	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

Anexo II

SECRETARIA
DEFESA SOCIAL



Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008
CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior), matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ____ de ____ de ____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

Anexo III



Secretaria de Defesa Social

*Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária
Gerência de Integração e Capacitação*

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____,
CPF. _____ solicito autorização para ministrar aulas na
disciplina, _____ do **Curso de**
Operações de Atendimento Pré-Hospitalar (COAPH-2018), no período de ____/____/ a ____/____/2018 e
DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento
do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a
referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou
dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32
do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16).

Recife, ____/____/____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____/____/____.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

Anexo IV

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

ROTINAS OPERACIONAIS/ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APH/ ASPECTOS GERAIS DO ATENDIMENTO

Carga horária: 08 horas

Ementa: A disciplina é destinada a familiarizar e atualizar os bombeiros militares que atuam na atividade de APH com as exigências e protocolos do serviço.

Ementa: A disciplina é destinada para que os bombeiros militares conheçam e estejam familiarizados com o funcionamento dos materiais e equipamentos utilizados na atividade de APH com as exigências e protocolos do serviço.

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar os princípios e requisitos necessários ao desenvolvimento da atividade de APH.

Conteúdo Programático:

- Introdução e definições gerais;
- Ética no atendimento;
- Postura e controle emocional no atendimento;
- Conferência de materiais, protocolos, diretriz e legislações;
- Fluxo operacional;
- Contatos externos;
- Regulação Médica.
- Avaliação do assunto;
- Classificação dos Equipamentos e Materiais;
- Equipamentos de comunicação, portáteis e móveis;
- Equipamentos de reanimação e administração de oxigênio;
- Equipamentos e Materiais de imobilização e fixação de curativos;
- Materiais de uso obstétrico;
- Equipamentos para verificação de sinais vitais;
- Macas e acessórios;
- Equipamentos de uso exclusivo da equipe de suporte avançado;
- Avaliação da cena;
- Biomecânica do acidente;
- Segurança do cenário
- Isolamento e sinalização do local;
- Recursos adicionais;
- Avaliação do assunto;

Bibliografia:

Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Herminio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

OLIVEIRA, B. F. M. TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. São Paulo: Atheneu, 2007.

Portaria Ministerial 2048/2002 – Ministério da Saúde/Governo do Brasil.

PHTLS- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado Básico e Avançado-8. ed Elsevier Editora.2012

OLIVEIRA, B. F. M. TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. São Paulo: Atheneu, 2007.

Portaria Ministerial 2048/2002 – Ministério da Saúde/Governo do Brasil.

AVALIAÇÃO PRIMÁRIA/QUEIMADURAS

Carga horária: 06 horas

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar as características e técnicas necessárias ao atendimento de situações que comprometam a vida do acidentado, apresentando prioridades e procedimentos emergenciais no âmbito Pré-Hospitalar.

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar as características, repercussões clínicas das queimaduras, tipos,

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

tratamento e procedimentos no ambiente pré-hospitalar.

Conteúdo Programático:

- Abordagem da vítima;
- Avaliação das vias aéreas e controle da coluna cervical;
- Avaliação de respiração e ventilação;
- Avaliação da circulação e controle de grandes hemorragias externas;
- Avaliação do estado neurológico;
- Exposição da vítima;
- Avaliação do assunto;
- Conceito;
- Tipos e classificação;
- Tratamento no APH.
- Avaliação do assunto;

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.

TRAUMAS ESPECÍFICOS/PARTO DE EMERGÊNCIA E TRAUMA NA GESTANTE/SUORTE AVANÇADO – MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES

Carga horária: 10 horas

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar as características e técnicas necessárias ao atendimento e estabilização de vítimas que possuam traumas específicos, no âmbito Pré-Hospitalar.

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar as principais alterações clínicas das gestantes traumatizadas, as características dos partos emergenciais, procedimentos e cuidados com a gestante e o neonato no ambiente pré-hospitalar.

Ementa: A disciplina é destinada ao treinamento do socorrista no manuseio e identificação dos materiais empregados pelo CBMPE em suas Unidades de Suporte Avançado.

Conteúdo Programático:

- TCE;
- TRM;
- Trauma de tórax;
- Trauma de abdômen;
- Trauma de extremidades;
- Avaliação do assunto;
- Noções das alterações anatômicas decorrentes da gravidez;
- Cuidados e procedimentos no parto emergencial;
- Especificidades da gestante traumatizada;
- Avaliação do assunto;
- Suporte Avançado: características e peculiaridades;
- Materiais e especificações empregadas no Suporte Avançado;

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.

AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA

Carga horária: 04 horas

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar as características e técnicas necessárias aos procedimentos de avaliação das lesões específicas e secundárias, e aos preparativos necessários a estabilização e transporte da vítima.

Conteúdo Programático:

- Conceito;

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

- Histórica da vítima (AMPLA);
- Aplicação da Avaliação céfalo-caudal;
- Avaliação dos sinais vitais;
- Escala de Coma de Glasgow;
- Avaliação do assunto;

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.

TÉCNICAS DE ROLAMENTO E ESTABILIZAÇÃO

Carga horária: 10 horas

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar e praticar as técnicas necessárias a estabilização e transporte de acidentados, com ou sem o uso de equipamentos apropriados.

Conteúdo Programático:

- Rolamentos;
- Uso do colar e prancha;
- Curativos;
- Imobilização de extremidades;
- Avaliação do assunto;

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.

VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO/OXIGENOTERAPIA

Carga horária: 04 horas

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar as características anatômicas topográficas, os principais acidentes, as técnicas de desobstrução e os procedimentos de garantia da respiração da vítima ao longo do atendimento pré-hospitalar, de forma a garantir a sobrevivência do acidentado.

Ementa: A disciplina é destinada ao treinamento do uso do oxigênio como tratamento às vítimas de trauma e a pacientes de emergências clínicas.

Conteúdo Programático:

- Abertura de vias aéreas;
- Permeabilidade e garantia das vias aéreas;
- Tipos de Obstrução;
- Técnicas de desobstrução;
- Apresentação do material e especificações;
- Realização de prática de oxigenoterapia.

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

HEMORRAGIAS E CHOQUES/TRAUMA NA CRIANÇA

Carga horária: 04 horas

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar os prejuízos clínicos das hemorragias e choques e as principais técnicas de contenção e estabilização destas lesões.

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar as principais alterações nas crianças traumatizadas, os procedimentos e cuidados no ambiente pré-hospitalar.

Conteúdo Programático:

- Conceituação e formas de contenção de hemorragias;
- Choque hemorrágico;
- Choque cardiogênico;
- Choque neurogênico;
- Choque psicogênico;
- Choque anafilático e séptico;
- Diferenças anatômicas e fisiológicas da criança;
- Cuidados especiais em crianças vítimas de traumas;

Avaliação do assunto;

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.

EMERGÊNCIA CLÍNICA

Carga horária: 06 horas

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar as principais alterações clínicas das emergências pré-hospitalares, suas repercussões, tipos, tratamento e procedimentos no ambiente pré-hospitalar.

Conteúdo Programático:

- Neurológicas (AVC, Epilepsia, Síncope ou desmaio);
- Cardiológicas (IAM, Hipertensão e Angina);
- Distúrbio metabólico: Diabetes;
- Intoxicação exógena (Álcool, Entorpecentes e outras substâncias);
- Avaliação do assunto;

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.

PARADA CARDIORESPIRATÓRIA

Carga horária: 04 horas

Ementa: A disciplina é destinada a apresentar as principais alterações clínicas das emergências cardiovasculares, suas repercussões, tipos, tratamento e procedimentos no ambiente pré-hospitalar, de acordo com os novos protocolos de RCP e uso do DEA.

Conteúdo Programático:

- Conceito e Identificação dos tipos de PCR;
- Apresentação do protocolo atualizado de RCP;
- Uso do Desfibrilador Automático Externo (DEA);
- Técnicas manuais de reanimação;
- Avaliação do assunto;

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.

Edital nº 003/2018 - ACIDES/SDS

OPERAÇÕES AEROMÉDICAS

Carga horária: 04 horas

Ementa: A disciplina é destinada a capacitar o socorrista a conhecer as aeronaves da SDS e como proceder em operações conjuntas com o GTA.

Conteúdo Programático:

- Aeronaves da SDS: características básicas e peculiaridades;
- Procedimentos para Operações Aeromédicas.

Bibliografia:

- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007
- Manual de Atendimento Pré-Hospitalar de São Paulo.

APH EM SITUAÇÕES DE RESGATE VEICULAR

Carga horária: 06 horas

Ementa: A disciplina é destinada a descrever, apresentar e praticar as técnicas utilizadas no atendimento Pré-Hospitalar em vítimas que estiverem encarceradas no interior de veículos.

Conteúdo Programático:

- Anatomia veicular;
- Equipamentos e estabilização de veículos;
- Manobras de emergência com vítimas no interior de veículos e presas nas ferragens;
- Estabilização e retirada de vítimas encarceradas;
- Avaliação do assunto;

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.

MANOBRAS BOMBEIROS MILITAR/SCI E MÉTODO START

Carga horária: 14 horas

Ementa: A disciplina é destinada às operações de Atendimento Pré-Hospitalar, propriamente ditas, onde o socorristas colocarão em prática o conteúdo trabalhado nas outras disciplinas com simulações de ocorrências e de situações que se aproximem da realidade.

Ementa: A disciplina é destinada a capacitação do socorrista para aplicar na triagem em múltiplas vítimas através do Método START e a capacitá-lo a atuar numa estrutura de SCI.

Conteúdo Programático:

- Transporte de vítimas;
- Ocorrências com múltiplas vítimas;
- Sobrevivência na Mata em situações de busca;
- Técnicas de retirada de vítimas em meio líquido.
- SCI: estrutura, funcionamento e doutrina;
- Método START: natureza e triagem.

Bibliografia:

- Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado/ NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), tradução de Diego Alfaro e Hermínio de Mattos Filho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- OLIVEIRA, B. F. M. **TRAUMA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**. São Paulo: Atheneu, 2007.